



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1488/2015

DE 31 DE MARÇO DE 2015

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que sexta-feira, 03/04/2015, é Paixão de Cristo,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município na quarta-feira dia 01/04/2015 e quinta-feira dia 02/04/2015, retornando as atividades normais no dia 06/04/2015.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 31 de Março de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
PREFEITA MUNICIPAL